



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP,

Considerando o disposto na Resolução 64, de 1º de dezembro de 2010;

Considerando a eleição, pelo Plenário, na 3ª Sessão Extraordinária de 2011, em 22 de março do corrente ano, RESOLVE:

Nomear Ouvidora do Conselho Nacional do Ministério Público a Conselheira TAÍS SCHILLING FERRAZ, pelo mandato de 1 (um) ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS